



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.783/2022

Publicado

em 03 / 03 / 2022

Altera composição da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado pela Portaria nº 2.764/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 050/2021, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, solicitando a substituição de membro da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado através da Portaria nº 2.764/2022, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurada pela Portaria nº 2.764/2022, passando esta comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARCO JEAN WAGMAKER;**
Membro: **EDIO KLOSS;**
Membro: **MARLENA PAIVA FERREIRA;**
Membro: **WILLIAN BICHI GRINEVALD.**

Art. 2º Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores nomeados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de março do ano de 2022.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal